



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE EXPEDIENTE

ATO PGJ N. 020/2022

Retifica o Ato n. 060/2021, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Lúcia Vânia Castilho Trindade.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008; nos termos do art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; e disposições da Lei Estadual n. 1.614, de 4 de outubro de 2005; e

CONSIDERANDO o Despacho n. 857/2022/GABPRES, de 17 de março de 2022, carreado ao Procedimento Administrativo n. 2021.04.212848P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev) e tramitado internamente neste *Parquet* no bojo dos autos n. 19.30.1530.0000876/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Ato n. 060/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1333, de 3 de novembro de 2021, que concedeu à servidora **LÚCIA VÂNIA CASTILHO TRINDADE**, matrícula n. 30101, Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas, Classe IC, Padrão 4, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e reajuste paritário, no valor de R\$ 15.018,88 (quinze mil dezoito reais e oitenta e oito centavos), para considerá-la aposentada com proventos integrais e reajuste paritário, no valor de R\$ 15.431,90 (quinze mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos), correspondente à Classe IC, Padrão 4, custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins (Domp/TO).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/04/2022, às 16:02, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136990** e o código CRC **366EEEC9**.

19.30.1530.0000876/2021-96

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600